

**Acta nº 12 - Reunião ordinária da  
Câmara Municipal de Pombal,  
celebrada em trinta e um de Março de  
mil novecentos e noventa e oito.**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Aos trinta e um dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e oito, nesta Cidade de Pombal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas quinze horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, além do Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores Dra. Maria Ofélia Fernandes Santos Moleiro, Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus e Carlos Alberto Rodrigues dos Santos Silva, comigo Maria Albina Junqueira dos Santos Lopes, Chefe de Secção.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Depois do Senhor Presidente ter declarado aberta a reunião, foram tratados os seguintes assuntos:\_\_\_\_\_

**Faltas dos Membros da Câmara.**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Senhor Vereador Dr. Carlos José Martins Pires Lopes.\_\_\_\_\_

**Voto de Pesar.**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O Senhor Presidente propôs à Câmara a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Manuel das Neves Mendes Pimentel e a apresentação de condolências \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_ família enlutada.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O Senhor Presidente da Câmara manifestou ainda o interesse em perpetuar a memória do Senhor Manuel Pimentel em próxima denominação toponímica.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.\_\_\_\_\_

**Acta da Reunião**  
**Anterior.**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente à reunião a acta da reunião anterior, cujo exemplar foi previamente distribuído por todos os seus membros, tendo sido aprovada, por maioria, com uma abstenção da Senhora Vereadora Dra. Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro, e assinada pelo Senhor Presidente e Chefe de Secção dos Serviços Administrativos. \_\_\_\_\_

**Resumo Diário da Tesouraria.**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara tomou conhecimento do seguinte Resumo Diário da Tesouraria relativo ao dia trinta de Março, corrente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Da conta do Município, que apresenta um saldo em dinheiro de cinquenta e cinco milhões quatrocentos e setenta e cinco mil duzentos e quarenta e dois escudos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Da conta de Operações de Tesouraria, que apresenta um saldo em dinheiro de sessenta milhões cento e sessenta e sete mil cento e vinte e um escudos. \_\_\_\_\_

**Pagamentos efectuados entre os dias vinte e trinta de Março, corrente.**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foram feitos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Pagamentos/Operações Orçamentais no valor de 100.105.316\$00; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Pagamentos/Operações de Tesouraria no valor de 26.432.694\$50. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara ficou inteirada. \_\_\_\_\_

**Comunicação de actos praticados no uso de delegação e subdelegação de competências.**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara foi informada pelo Senhor Presidente de que entre treze e dezanove de Março, corrente, inclusivé, foram praticados actos de acordo com as relações que se anexam e dão como reproduzidas, respeitantes a: \_\_\_\_\_

Acta nº 12 de 98.03.31

\_\_\_\_\_74 licenças de obras; \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_11 licenças para destruição de revestimento vegetal; \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_6 horários de funcionamento de estabelecimentos comerciais; \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_1 alvará de licenciamento sanitário. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_A Câmara ficou inteirada. \_\_\_\_\_

**Construção da Escola Pré-Primária de Vila Cã – Proc.º nº. 30/97 – Trabalhos Imprevistos.** \_\_\_\_\_

—

\_\_\_\_\_Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Obras Públicas, que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_1- Como é do conhecimento de V. Exa., esta Câmara adjudicou a obra, referida em epígrafe, à firma Rodrigues & Irmão, Lda., pelo valor de 18.295.449\$00 mais IVA. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_2 - Na sequência da execução da empreitada a Junta de Freguesia de Vila Cã solicitou, a esta Câmara, conforme ofício com referência LR-003/98 de 13.01.98 que se apensa, a realização de trabalhos que não estavam inicialmente previstos no projecto e que respeitam a: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Aquecimento Central; \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ - Refeitório para as crianças; \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ - Vidro duplo em janelas e portas envidraçadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_3 - Para o efeito, solicitou-se à firma adjudicatária os respectivos orçamentos, que seguidamente apresentamos e que se encontram anexos a esta informação: \_\_\_\_\_

_____	- Aquecimento Central .....	1.190.000\$00 mais IVA;
_____	- Refeitório para as crianças .....	1.562.330\$00 mais IVA;
_____	- Vidro duplo em janelas e portas envidraçadas .....	425.000\$00 mais IVA;
_____	<b>VALOR TOTAL .....</b>	<b>3.177.330\$00 mais IVA.</b>

Acta nº 12 de 98.03.31

\_\_\_\_\_4 - Relativamente à pretensão da Junta de Freguesia, importa referir, que a execução do refeitório é de extrema importância, uma vez que já são servidas algumas refeições às crianças na Casa do Povo, havendo por isso necessidade de o executar para que este trabalho tenha continuidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_No que respeita à realização dos outros trabalhos, pretende-se melhorar as condições de conforto das crianças. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O vidro duplo é um encargo inicial que será compensado com a rendibilidade de qualquer sistema de aquecimento do edifício. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_5 - Considerando o atrás exposto solicita-se a V. Exa. a aprovação dos trabalhos a mais no valor total de 3.177.330\$00 mais IVA.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais no valor de 3.177.330\$00 mais IVA, bem como a minuta do contrato adicional a celebrar com o empreiteiro da obra, de harmonia com a informação da Divisão de Obras Públicas, acima transcrita. \_\_\_\_\_

**Abastecimento de Água ao Sector 4 -  
Louriçal (Construção do Reservatório  
R2) - Proc.º nº. 5/96 - Recepção  
Provisória.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Em face do auto da recepção provisória, da obra mencionada em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, receber a obra provisoriamente. \_\_\_\_\_

**Parque Industrial Manuel da Mota -  
Infraestruturas (Arruamentos) - Proc.º  
nº. 36/97 - Recepção Provisória.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em face do auto da recepção provisória, da obra mencionada em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, receber a obra provisoriamente. \_\_\_\_\_

Acta nº 12 de 98.03.31

**Ampliação e Beneficiação de Cemitérios Municipais (Cemitério de Pombal - Zona Antiga) - Procº. nº. 28/95 - Auto de Vistoria para efeitos de extinção de caução.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente à reunião, um auto de vistoria da obra mencionada em epígrafe, elaborado de harmonia com o nº. 2 do artº. 21º do Dec-Lei nº. 405/93, de 31 de Dezembro, de onde consta, além do mais, o seguinte: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ”A obra encontra-se executada de acordo com o projecto e em boas condições de funcionamento, pelo que pode ser extinta a caução.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à extinção de caução, de harmonia com o auto de vistoria. \_\_\_\_\_

**Construção e Reparação de Passeios e Largos (Passeios do Cemitério da Pelariga) - Procº. nº. 42/94 - Auto de vistoria para efeitos da extinção da caução.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente à reunião, um auto de vistoria da obra mencionada em epígrafe, elaborado de harmonia com o nº. 2 do artº. 21º do Dec-Lei nº. 405/93, de 31 de Dezembro, de onde consta, além do mais, o seguinte: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ”A obra encontra-se executada de acordo com o projecto e em boas condições de funcionamento, pelo que pode ser extinta a caução.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à extinção de caução, de harmonia com o auto de vistoria. \_\_\_\_\_

**Recuperação de Passeios na Cidade de Pombal - Procº. nº. 8/95 - Auto de**

**vistoria para efeitos da extinção da  
caução.**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente à reunião, um auto de vistoria da obra mencionada em epígrafe, elaborado de harmonia com o n.º 2 do art.º 210º do Dec-Lei n.º 405/93, de 31 de Dezembro, de onde consta, além do mais, o seguinte:\_\_\_\_\_

Acta n.º 12 de 98.03.31

\_\_\_\_\_”A obra encontra-se executada de acordo com o projecto e em boas condições de funcionamento, pelo que pode ser extinta a caução.”\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à extinção de caução, de harmonia com o auto de vistoria.\_\_\_\_\_

**Fornecimento de Equipamento para  
Ampliação da Rede de Águas - Proc.º n.º.  
7/RF/98 - Adjudicação.**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente à reunião o processo n.º 7/RF/98, respeitante ao fornecimento de equipamento para ampliação da rede de águas, o qual foi aberto através de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, tendo expirado o prazo no dia 13 de Fevereiro, findo.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Junto encontra-se a acta da reunião da comissão para abertura das propostas apresentadas para o fornecimento mencionado em epígrafe, donde se verifica terem apresentado propostas as seguintes empresas:\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Lusofane, com sede em Vila Chã de Ourique -  
Cartaxo;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Soplasnor, Lda., com sede em S. Mamede de Infesta;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mário Gonçalves, Lda., com sede no Porto;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Wavim Plásticos, S.A., com sede em  
Estarreja;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Politejo, Lda., com sede em Azambuja.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Da análise das propostas verifica-se que foram excluídas as firmas Politejo, Lda. e Lusofane e admitidas as seguintes propostas:\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Soplasnor, Lda., com o preço de 14.369.706\$00;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mário Gonçalves, Lda., com o preço de  
12.161.180\$00;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Wavim Plásticos, S.A., com o preço de 14.922.439\$00.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara deliberou, por unanimidade e por minuta, adjudicar o fornecimento de equipamento para ampliação da rede de águas à Firma Mário Gonçalves, Lda., com sede no Porto, pelos preços unitários apresentados, dado tratar-se de um fornecimento contínuo até ao final do ano em curso e o mesmo não poder ultrapassar o valor de 20.000 contos, face ao procedimento escolhido, estabelecido pelo artigo 32º. do Dec-Lei nº. 55/95, de 29 de Março. \_\_\_\_\_

Acta nº 12 de 98.03.31

**Minuta de contrato.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato da empreitada de “Ampliação e Beneficiação do Mercado de Pombal”. \_\_\_\_\_

**Loteamento urbano de José Gonçalves e Durvalina da Graça Santos, sito em Pinhal Mouco - Leais/Alteração.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Foi presente à reunião uma informação da Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_”O pedido de licenciamento da operação de loteamento foi aprovado pelas deliberações da Câmara de 5 de Janeiro e 17 de Maio de 1996. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O pedido de licenciamento das obras de urbanização foi aprovado pelas deliberações da Câmara de 26 de Setembro de 1997 e 20 de Fevereiro de 1998. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Posteriormente a estas deliberações, através do reqtº nº 1224, de 11 de Março de 1998, foi apresentada uma pequena alteração ao projecto, a qual não altera a área total de construção (2514 m2), nem o nº de pisos. Apenas é alterada a área do lote nº 1, o qual passa a ter 1486,5 m2, quando anteriormente tinha 1216,5 m2 e são rectificadas os quadros da planta de síntese. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O processo de loteamento a que se referem os elementos acima referidos merece parecer favorável da Divisão de Urbanismo, com os condicionamentos indicados na informação da DAS de 18 de Setembro de 1996, devendo a execução das obras de urbanização (infraestruturas) e das zonas verdes e arranjos exteriores ser acompanhada, em todas as fases, pela Câmara Municipal.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara deliberou, por unanimidade e por minuta, aprovar a alteração da área do lote nº 1, de harmonia com a informação da Divisão de Urbanismo, acima transcrita.\_\_\_\_\_

### **Pessoal/Acta do Júri.**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Foi presente à reunião a acta do júri do concurso para provimento de um lugar de Topógrafo Especialista de Primeira Classe, que a seguir se transcreve:\_\_\_\_\_

Acta nº 12 de 98.03.31

\_\_\_\_\_”Acta da reunião do júri do concurso de acesso para um lugar de Topógrafo Especialista \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Primeira Classe.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Aos dez dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e oito, reuniu-se no Edifício dos Paços do Município, o júri do concurso para provimento de um Topógrafo Especialista de Primeira Classe, constituído por Narciso Ferreira Mota, Presidente da Câmara Municipal, Abel Fernando de Meneses Moutinho, Chefe da Divisão de Obras Públicas e Celestino Ferreira da Mota, Chefe da Divisão de Urbanismo, a fim de procederem à avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, do único candidato, Fernando Rodrigues Lopes, tendo o júri deliberado por unanimidade atribuir-lhe a classificação final de \_\_\_\_\_ dezassete valores.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A classificação atribuída ao candidato foi resultado da ponderação dos seguintes factores: habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e classificação de serviço obtida nos últimos três anos.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Foi ainda deliberado que se publique a respectiva classificação, depois de homologada \_\_\_\_\_ pela \_\_\_\_\_ Câmara Municipal.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada, do que para constar se lavrou a presente acta que vai ser devidamente assinada. O Júri (aa) assinaturas ilegíveis.”\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar a classificação atribuída ao candidato para o lugar de Topógrafo Especialista de Primeira Classe.\_\_\_\_\_

**Licenciamento de Obra Particular/**

## **Aprovação de Arquitectura.**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte projecto de arquitectura, de harmonia com as informações da Divisão de Obras Particulares:\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_De Maria Grilo Jordão, residente no lugar de Lagoa da Guia, freguesia da Guia, deste concelho, em que solicita a aprovação do projecto de arquitectura respeitante à construção de um imóvel, destinado a oficina de reparações de automóveis, no referido lugar, a que se refere o processo de obras nº. 1869/RC/97.\_\_\_\_\_

Acta nº 12 de 98.03.31

## **Licenciamento de Obra Particular/ Concessão de Licença.**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o seguinte requerimento, de harmonia com as informações da Divisão de Obras Particulares:\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_De Alice Ribeiro Carreira Pais de Moura, residente na Rua de Leiria, nº. 62, nesta Cidade, em que solicita licença para proceder à construção de uma moradia unifamiliar, na referida Rua, a que se refere o processo de obras nº. 1455/RC/97.\_\_\_\_\_

## **Licenciamento de Obra Particular/ Intenção de Indeferimento.**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Foi presente à reunião o processo de obras nº. 657/RC/97, em nome de Eduardo Marques Carvalho, residente no lugar de Lagoa das Ceiras, freguesia de Abiul, deste concelho, em que solicita licença para proceder à construção de um imóvel, destinado a \_\_\_\_\_ comércio, \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_ referido lugar.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Junto encontra-se uma informação da Divisão de Obras Particulares, donde consta \_\_\_\_\_ além \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ mais \_\_\_\_\_ o seguinte:\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_”... não é de conceder a licença requerida. Condicionalismos/Fundamentos: Dado o parecer desfavorável do Governo Civil do Distrito de Leiria – ofício nº 920 de 11/3/98 que se encontra junto ao processo, com base na alínea g) do nº 1 do artigo 63 do D.L. 445/91 de 20/11.”\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o requerente da intenção de indeferimento e conceder-lhe o prazo de dez dias, para dizer por escrito o que se lhe oferecer. \_\_\_\_\_

### **Licenciamento de Obra Particular.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente à reunião o processo de obras nº 1157/RC/96, em nome de B.A. - Sociedade de Construções Metálicas, Lda, com sede no Lote 22 do Parque Industrial Manuel da Mota, em que solicita licença para proceder à alteração e ampliação das suas instalações, sitas no referido lote. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o processo ao Gabinete Jurídico e Contencioso para análise e posterior deliberação. \_\_\_\_\_

Acta nº 12 de 98.03.31

### **Pedido de Informação Prévia.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi de novo presente à reunião um requerimento da Firma Distripombal – Supermercados, S.A., com sede no lugar de Alto Cabaço - Pombal, em que solicita informação sobre a viabilidade de construção de instalação de um posto de abastecimento de combustíveis, no referido lugar, tendo a Câmara deliberado na reunião de 13 de Fevereiro, último, notificar o requerente da intenção de indeferimento e conceder-lhe o prazo de dez dias, para dizer por escrito o que se lhe oferecesse, o que não fez. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Junto encontra-se uma informação da Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_”A Câmara Municipal em reunião realizada no dia 13 de Fevereiro de 1998 deliberou, por unanimidade, notificar o requerente da intenção de indeferimento e conceder-lhe o prazo de dez dias para dizer, por escrito, o que se lhe oferecer. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assim, sugere-se que a Câmara delibere o indeferimento do pedido com base nas alíneas b) e d) do nº 1 do artº 63º do Decreto-Lei nº 445/91, de 20 de Novembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº 250/94, de 15 de Outubro.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara, deliberou por unanimidade, indeferir o pedido, de harmonia com a informação da Divisão de Urbanismo, acima transcrita. \_\_\_\_\_

## **Comissão de Vistorias.**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente à reunião uma informação dos Serviços sobre a alteração da composição da Comissão de Vistorias, a fim de serem nomeados os seguintes elementos:\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Efectivos:\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Eng<sup>a</sup> Alda Mónica Caminé;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Técnico Adj. de Const. Civil 2<sup>a</sup> Classe, Raúl de Oliveira Patrício;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Fiscal Coordenador, Jorge Augusto Neves Silva.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Suplentes:\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Arquitecto Joaquim Pinto;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Fiscal Municipal, Manuel Nunes de Oliveira.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara deliberou, por unanimidade, nomear os elementos acima mencionados para integrarem a Comissão de Vistorias.\_\_\_\_\_

Acta nº 12 de 98.03.31

## **Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços/Horário.**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente à reunião um requerimento de João Paulo Pedrosa Cordeiro, residente no lugar de Chãs do Carregueiro, freguesia e concelho de Pombal, em que solicita, de acordo com as disposições do Decreto - Lei n.48/96, de 15 de Maio, que o seu estabelecimento de café /snack bar, sito no referido lugar, possa funcionar com o seguinte horário:\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Todos os dias da semana - Abertura às 12 horas\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Encerramento às 4 horas\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Junto encontra-se uma informação dos Serviços de que o horário pretendido excede o horário estabelecido pelo n.º2 do artigo 1º do Decreto - Lei n.º. 48/96, de 15 de Maio, que estabelece que os estabelecimentos de Café podem funcionar até às 2 horas de todos os dias da semana e de que a ampliação do horário implica audição de várias entidades.

\_\_\_\_\_ A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar excepcionalmente o prolongamento em Vésperas de Feriados, Sextas e Sábados, com a condição de a Câmara retirar essa autorização caso haja reclamações fundamentadas.\_\_\_\_\_

**Apoio a Freguesias.**\_\_\_\_\_

**Junta de Freguesia de Meirinhas.**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente à reunião um ofício da Junta de Freguesia de Meirinhas, em que solicita apoio destinado a fazer face às despesas efectuadas com a reparação de escolas primárias e pré-primárias, daquela Freguesia, no montante de 85.710\$00. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a Junta de Freguesia de Meirinhas, com um subsídio no valor de 85.710\$00, para o efeito. \_\_\_\_\_

Acta nº 12 de 98.03.31

**Junta de Freguesia do Louriçal.**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente à reunião um ofício da Junta de Freguesia do Louriçal, em que solicita apoio destinado a fazer face às despesas efectuadas com os serviços prestados na reparação de escolas primárias, daquela Freguesia, no montante de 90.000\$00. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a Junta de Freguesia do Louriçal, com um subsídio no valor de 90.000\$00, para o efeito. \_\_\_\_\_

**Junta de Freguesia do Louriçal.**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente à reunião um ofício da Junta de Freguesia do Louriçal, em que solicita apoio destinado a fazer face às despesas efectuadas com o abastecimento de água aos lugares de Antões e Moita do Boi, daquela Freguesia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a Junta de Freguesia do Louriçal, com um subsídio no valor de 150.000\$00, para o efeito. \_\_\_\_\_

**Apoio a Entidades.**\_\_\_\_\_

**GARECUS - Grupo de Acção Recreativa e Cultural.**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente à reunião um ofício da Associação mencionada em epígrafe, em que solicita apoio destinado a compartilhar nas despesas com a cobertura do seu edifício sede, no montante de 2.000.000\$00.

\_\_\_\_\_ A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a referida Associação com um subsídio no montante de 2.000.000\$00, para o efeito.

**Cercipom - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Pombal.**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente à reunião uma carta da Cercipom, em que solicita apoio destinado a fazer face às despesas com o transporte de 7 jovens que frequentam aquela instituição e que terminaram o Curso de Formação Profissional, no valor de 35.825\$00 mensais.

\_\_\_\_\_ A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar aquela instituição com um subsídio no montante de 35.825\$00/mês.

Acta nº 12 de 98.03.31

**Cercipom - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Pombal.**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente à reunião uma carta da Cercipom, em que solicita apoio destinado a minimizar as despesas com uma viagem de estudo a Lisboa, no montante de 20.000\$00.

\_\_\_\_\_ A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar aquela instituição com um subsídio no montante de 20.000\$00 para o efeito.

**Associação Centro Social de S. Pedro.**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente à reunião uma carta da Associação Centro Social de S. Pedro, de Albergaria dos Doze, deste Concelho, datada de 3 de Fevereiro, findo, que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ”Junto se envia o 3º auto de medição apresentado pela firma construtora do Centro de Dia de Albergaria dos Doze. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Vimos pois, solicitar a V. Exª. que se digne autorizar o pagamento da percentagem que é da responsabilidade da Câmara Municipal de Pombal.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara deliberou, por unanimidade, comparticipar com o pagamento de 146.007\$00 respeitante ao auto de medição nº. 3. \_\_\_\_\_

### **Associação Cultural e Recreativa de Anços.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente à reunião uma carta da Associação em epígrafe, em que solicita apoio destinado a fazer face a despesas com o acabamento das obras da sua sede. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Junto encontra-se uma informação dos Serviços respeitante aos materiais necessários à obra, cujo orçamento mais baixo é no montante de 183.793\$00, mais IVA. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara deliberou, por unanimidade, fornecer os materiais solicitados, no montante de 183.793\$00, mais IVA. \_\_\_\_\_

Acta nº 12 de 98.03.31

### **Instauração de Processos de contra-ordenação.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara deliberou, por unanimidade, instaurar processos de contra-ordenação, aos seguintes indivíduos, por terem transgredido as disposições legais, abaixo mencionados: \_\_\_\_\_

—

\_\_\_\_\_ A Rui Dias Lopes, residente no lugar e sede de freguesia de Meirinhas, deste Concelho, conforme participação da Fiscalização Municipal de 18 de Março, findo; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ À Firma Sociedade de Construções da Pregueira, Ldª., com sede no lugar de Covão da Silva, freguesia e concelho de Pombal, conforme participação da Fiscalização Municipal de 17 de Março, findo; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Manuel da Silva Mendes, residente no lugar de Cardais, freguesia de Abiul, deste Concelho, conforme participação da Fiscalização Municipal de 17 de Março, findo;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Daniela Alexandra Silva Martins, residente no Bairro do Património - Leiria, conforme participação da Fiscalização Municipal de 16 de Março, findo;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Mais deliberou, por unanimidade, nomear para instrutor dos processos respectivos a 3ª Oficial, Graça Maria Cunha Lucas.\_\_\_\_\_

**Minuta de Protocolo a celebrar entre a  
Câmara Municipal de Pombal e a  
Associação Comercial e de Serviços de  
Pombal.**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Foi presente à reunião a minuta do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Pombal e a Associação Comercial e de Serviços de Pombal, com vista à elaboração de um estudo prévio que servirá de base à formalização de uma candidatura ao PROCOM - Área 4 - Projectos Especiais - Urbanismo Comercial, que a seguir se transcreve:

\_\_\_\_\_**PROTOCOLO**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Considerando que a zona histórica de Pombal:\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Que foi no passado a área mais movimentada da cidade, tem vindo a perder a sua dinâmica, pelo deslocamento de pólos de actividade para outras áreas urbanas e pela criação de novas zonas de comércio;\_\_\_\_\_

Acta nº 12 de 98.03.31

\_\_\_\_\_Se caracteriza essencialmente pela presença de estabelecimentos comerciais de carácter tradicional e de pequena dimensão, coexistindo com a habitação e um pequeno núcleo de serviços;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Denota a ausência de espaços verdes, de equipamento urbano e de lazer;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_É também quase desprovida de zonas de estacionamento, com a circulação de trânsito frequentemente congestionada;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Considerando ainda que:\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Os novos hábitos de consumo exigem um sistema comercial que ofereça diversidade de produtos, com padrão elevado de qualidade e um suporte de serviços que

satisfaça um conjunto crescente de necessidades;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A cidade de Pombal é actualmente um complexo urbano com forte dinamismo de crescimento, irradiador de actividades para a envolvente rural/regional;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A valorização do património e a reorientação funcional que Pombal quer promover num futuro próximo, deverá orientar-se por uma estratégia adequada para encontrar soluções compatíveis e exequíveis, as quais passam pela revitalização económica da zona histórica e sua envolvente, através do desenvolvimento de um projecto de urbanismo \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ renovação comercial;\_\_\_\_\_

**A Câmara Municipal de Pombal (CMP) e a Associação Comercial e de Serviços de Pombal (ACSP), respectivamente representadas pelo Presidente da Câmara e Presidente da Direcção, acordam entre si celebrar o presente Protocolo de Colaboração, nos termos e condições seguintes:**

\_\_\_\_\_1.O objecto deste protocolo consiste na elaboração de um estudo prévio, que permita avaliar o interesse e viabilidade de um conjunto de investimentos para reabilitar a área urbana, designada por “Zona de Intervenção”, devidamente demarcada;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_2. O estudo prévio identificará os principais problemas que afectam o tecido comercial dessa zona, estabelecendo possíveis soluções que contribuam para a melhoria da actividade comercial e sua revitalização global, abrangendo as vertentes sociais, culturais, recreativas, \_\_\_\_\_ económicas, \_\_\_\_\_ ambientais \_\_\_\_\_ e urbanas;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_3. O estudo prévio servirá de base à formalização de uma candidatura ao PROCOM -Área 4 - Projectos Especiais - Urbanismo Comercial;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_4. A ACSP compromete-se a realizar um levantamento de necessidades nas diferentes áreas de intervenção, através de inquéritos lançado aos comerciantes da zona delimitada.\_\_\_\_\_

Acta nº 12 de 98.03.31

\_\_\_\_\_5. A CMP compromete-se a realizar o tratamento dos dados resultantes do inquérito, com vista ao estudo de soluções para o projecto de urbanismo.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_6. O projecto de urbanismo comercial a apresentar pelas duas outorgantes, à Direcção Geral do Comércio deverá ter em conta os seguintes aspectos:\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_6.1 Infraestruturas, pavimentos, mobiliário urbano, iluminação apropriada, recantos ajardinados, protecção dos edifícios históricos, trânsito, estacionamento, fachadas, sinalética, renovação das lojas, modernização do equipamento dos comerciantes, definição de estratégias comerciais, promoção e animação da “Zona de Intervenção”, entre outros investimentos considerados relevantes para o projecto.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.2 Fundamentação, envolvimento dos diferentes parceiros, investimentos a realizar no domínio público e nos espaços privados, promoção e animação dos espaços, modelo de financiamento de todo o investimento, calendarização de execução dos investimentos, “equipa de projecto” e “equipa operacional”.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 7. A CMP e a ACSP constituem desde já, de entre elementos dirigentes e dos seus quadros, a “equipa de projecto”, cuja composição se anexa a este Protocolo, à qual compete:\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 7.1 A responsabilidade pelas acções a tomar, estabelecendo também um plano de trabalho para o desenvolvimento das obrigações do presente protocolo.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 7.2 A elaboração de uma proposta, dirigida ao Ministério da Economia - Secretaria de Estado do Comércio, formalizando uma candidatura prévia ao PROCOM, para classificação como um “Projecto Especial” (DL 184/94, artigo 26º, nº 2).\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 8. Obtida a qualificação do Projecto pela D.G.C., devem as duas outorgantes estabelecer novo protocolo, que definirá o modo de selecção da Equipa operacional, responsável pelo desenvolvimento do Estudo Global (Gabinete de Estudos Especializados, ou outra).\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Pombal, Março de 1998 \_\_\_\_\_

O Primeiro Outorgante  
Câmara Municipal de Pombal  
Comercial e

O Segundo Outorgante  
Associação  
  
de Serviços de

Pombal

\_\_\_\_\_ A Câmara deliberou, por unanimidade e por minuta, aprovar a minuta do protocolo acima transcrita e dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou a quem legalmente o substituir para o outorgar e assinar.\_\_\_\_\_

Acta nº 12 de 98.03.31

### **Primeira Alteração ao Plano de Actividades para o ano de 1998.**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente apresentou a primeira alteração ao Plano de  
Actividades para o corrente ano, que consiste no  
seguinte:\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_No reforço da rubrica (01.03)09.04.11/08.03.02 com 2.000 contos  
transferidos da rubrica (01.03)09.04.11/08.03.01;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_No reforço da rubrica (01.03)09.04.11/08.03.03 com 2.000 contos  
transferidos da rubrica (01.03)09.04.11/08.03.01;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_No reforço da rubrica (01.01)11.02.01/06.05.01 com 16.000 contos  
transferidos da rubrica (01.03)14;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_No reforço da rubrica (01.03)09.07/02.01.08.07 com 2.000 contos  
transferidos da rubrica (01.03)14;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_No reforço da rubrica (01.03)10.01.03.01/04.01.02 com 5.000 contos  
transferidos da rubrica (01.03)14;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_No reforço da rubrica (05)09.04.08/09.01.59 com 3.000 contos transferidos  
da rubrica (01.03)14;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_No reforço da rubrica (05)09.04.08/09.01.65 com 2.500 contos transferidos  
da rubrica (01.03)14;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_No reforço da rubrica (05)09.04.07/09.01.04 com 15.000 contos transferidos  
da rubrica (05)09.04.07/09.01.70;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_No reforço da rubrica (09)09.04.06/08.01.01.11 com 3.500 contos  
transferidos da rubrica (09)09.04.06/08.01.01.19;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_No reforço da rubrica (09)09.04.06/08.01.13 com 20.000 contos transferidos  
da rubrica (09)09.04.06/08.01.28;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_No reforço da rubrica (09)09.04.06/08.01.26 com 15.000 contos transferidos  
da rubrica (09)09.04.06/08.01.28;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara deliberou, por unanimidade e por minuta, aprovar a primeira  
alteração ao Plano de Actividades, para o corrente ano.\_\_\_\_\_

Acta nº 12 de 98.03.31

**Primeira Alteração ao Orçamento para o  
ano de  
1998.**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente à reunião a primeira alteração ao orçamento para o corrente ano, organizada nos termos dos artigos 1º e 32º do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Da análise verificam-se as seguintes transferências: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Para a rubrica (03)01.02.03 a importância de 2.500 contos transferidos da rubrica (01.03)08; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Para a rubrica (07)03.02 a importância de 500 contos transferidos da rubrica (01.03)08; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Para a rubrica (07)03.06 a importância de 2.000 contos transferidos da rubrica (01.03)08; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Para a rubrica (01.01)11.02.01/06.05.01 a importância de 16.000 contos transferidos da rubrica (01.03)14; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Para a rubrica (01.03)09.07/02.01.08.07 a importância de 2.000 contos transferidos da rubrica (01.03)14; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Para a rubrica (01.03)10.01.03.01/04.01.02 a importância de 5.000 contos transferidos da rubrica (01.03)14; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Para a rubrica (05)09.04.08/09.01.59 a importância de 3.000 contos transferidos da rubrica (01.03)14; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Para a rubrica (05)09.04.08/09.01.65 a importância de 2.500 contos transferidos da rubrica (01.03)14. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara deliberou, por unanimidade e por minuta, aprovar a primeira alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do corrente ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nesta altura deu entrada na sala para fazer parte da reunião o Vereador Senhor Dr. Joaquim António dos Santos Guardado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De seguida deu também entrada na sala para fazer parte da reunião o Vereador Senhor Dr. João Manuel Carreira da Conceição Coucelo. \_\_\_\_\_

**Relatório de Actividades e Conta de Gerência do Ano de 1997.**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O Senhor Presidente apresentou à Câmara o Relatório de Actividades e a Conta de Gerência da Câmara Municipal de Pombal, respeitantes ao ano de mil novecentos e noventa e sete, que aqui se dão por reproduzidos.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Acrescentou que o Relatório foi elaborado de acordo com elementos apresentados pelos Serviços.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O Relatório de Actividades referido é um documento composto por três partes de harmonia com o que prescreve o Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, barra, oitenta e três, de vinte e um de Julho: I - Da Descrição das Actividades Realizadas; II - Da Execução do Plano de Actividades; III - Da Análise da Situação Financeira da Autarquia.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Conta de Gerência apresenta os seguintes resultados:\_\_\_\_\_

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Em numerário:\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Saldo que transitou do ano de mil novecentos e noventa e seis - sessenta e sete milhões duzentos e vinte e um mil oitocentos e vinte e três escudos;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Receita do ano de mil novecentos e noventa e sete - três biliões cento e oitenta e nove milhões quinhentos e vinte seis mil quatrocentos e noventa e oito escudos;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Despesa efectuada em mil novecentos e noventa e sete - três biliões duzentos e cinquenta milhões oitenta e nove mil oitocentos e noventa escudos;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Saldo que transita para o ano de mil novecentos e noventa e oito - seis milhões seiscentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e um escudos;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Em documentos:\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Saldo que transitou do ano de mil novecentos e noventa e seis - seis milhões trezentos e vinte e dois mil quinhentos e sessenta e sete escudos;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Receita virtual liquidada em mil novecentos e noventa e sete - cinco milhões trezentos e dois mil oitocentos e setenta e cinco escudos;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Receita virtual cobrada em mil novecentos e noventa e sete - nove milhões quatrocentos e noventa e seis mil duzentos e setenta e cinco escudos;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Receita virtual anulada em mil novecentos e noventa e sete - nove milhões quatrocentos e noventa e seis mil duzentos e setenta e cinco escudos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Saldo que transita para o ano de mil novecentos e noventa e oito - dois milhões cento e vinte e nove mil cento e sessenta e sete escudos. \_\_\_\_\_

### **OPERAÇÕES DE TESOURARIA**

\_\_\_\_\_ Em numerário: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Saldo que transitou do ano de mil novecentos e noventa e seis - trinta e seis milhões novecentos e noventa e dois mil cento e trinta e quatro escudos e cinquenta centavos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Receita do ano de mil novecentos e noventa e sete - cento e sessenta e um milhões novecentos e vinte e três mil trezentos e quarenta e um escudos e cinquenta centavos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Despesa efectuada em mil novecentos e noventa e sete - cento e trinta e nove milhões duzentos e noventa e cinco mil duzentos e oitenta escudos e cinquenta centavos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Saldo que transita para o ano de mil novecentos e noventa e oito - cinquenta e nove milhões seiscentos e vinte mil cento e noventa e cinco escudos e cinquenta centavos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em documentos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Saldo que transitou do ano de mil novecentos e noventa e seis - dois mil cento e trinta e um escudos e cinquenta centavos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Receita virtual liquidada em mil novecentos e noventa e sete - Não houve; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Receita virtual cobrada em mil novecentos e noventa e sete - Não houve; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Receita virtual anulada em mil novecentos e noventa e sete - Não houve; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Saldo que transita para o ano de mil novecentos e noventa e oito - dois mil cento e trinta e um escudos e cinquenta centavos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Iniciada a discussão do Relatório de Actividades e da Conta de Gerência foram feitas várias intervenções do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente disse que o Relatório de Actividades descreve as actividades realizadas, a execução do Plano de Actividades e faz a análise da situação financeira da Autarquia com base em elementos fornecidos pelos Serviços e que a Conta de

Gerência foi elaborada pela Divisão dos Serviços Administrativos, mais concretamente pela Repartição Financeira.

O Senhor Vereador Senhor Dr. Joaquim Guardado disse que começava por fazer um brevíssimo comentário acerca do Relatório de Actividades donde ressalta que o ano de 1997 ficou marcado pelas eleições autárquicas e que esta é a grande verdade deste Relatório de Actividades, e que é a grande verdade pelo seguinte:

Em relação às Escolas Pré-Primárias deveria ter havido um esforço maior pois há candidaturas por parte do Governo para construção de Escolas Pré-Primárias.

Quanto à questão da intervenção social considera mesmo assim que poderia ter havido também um maior esforço, relativamente à CERCI disse que deveria ter havido mais apoio. Quanto às famílias carenciadas, e o Senhor Vereador Diogo Mateus defende a necessidade de se fazer uma candidatura à “Luta Contra a Pobreza”, disse estar perfeitamente a favor.

Sobre a aquisição da Quinta de Sant’Ana disse que foi um bom investimento, mas que o foi, concerteza, para o proprietário e o exemplo é que aquando da abertura do Concurso para adjudicação do direito à exploração da referida Quinta, o mesmo ficou deserto.

Disse haver sempre diferenças entre o previsto e o realizado, mas quando se fala que este é ano de eleições autárquicas é normal fazer-se o que se fez, na sua opinião, com alguma desonestidade intelectual, porque se apostou essencialmente em Estradas, pintou-se tudo de “azul” e no saneamento e salubridade do previsto só realizou 17,9% e em relação à defesa do meio ambiente só se realizou 7,6% do que estava previsto e o mesmo em relação ao desenvolvimento económico e ao abastecimento público realizou 30% do previsto. Isto quer dizer que as grandes ideias e projectos para Pombal em termos de desenvolvimento, ficaram um pouco aquém, porque o que é importante é fazer obras visíveis, nem que seja à pressa, como exemplo a estrada das Congostas que está em mau estado. É evidente que o que se gastou foi essencialmente em obras que não são comparticipadas, que são realizadas do próprio orçamento da Câmara.

Disse também que o Senhor Presidente dirá que pontualmente fez grandes investimentos em termos de FEDER e que é neste último ano que aparece, digamos, um aumento substancial do mesmo, já que em 1996 só conseguiu 81 mil contos; 179 mil contos em 1995 e 120 mil em 1994, e que em 1993 o FEDER era de 226 mil contos e em 1992 de 129 mil contos.

Em termos de FEF disse que é bom referir que existe uma política diferente da que nós vivemos anteriormente, no tempo do Professor Cavaco Silva, em que não havia aumentos de FEF e o certo é que o Senhor Presidente teve mais 2% em 1996, mais 25,7% do que em 1993.

O Senhor Presidente disse que ficava satisfeito por saber que os Pombalenses gostam de ver obras realizadas e o resultado das eleições atesta, efectivamente, o que este Executivo fez durante 4 anos.

Disse estarem 4 escolas pré-primárias em construção e não haver necessidade de muitas mais.

Disse que o Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento se encontra a elaborar várias candidaturas e que várias obras estão a aguardar serem apoiadas.

Disse que o Senhor Dr. Guardado aprovou todas as obras adjudicadas nas reuniões camarárias, nunca se pronunciou acerca das prioridades de adjudicação das mesmas.

\_\_\_\_\_ Quanto ao Saneamento Básico disse que o aumento em 4 anos passou de 40% para 80% e que provavelmente no ano 2000 temos o Concelho todo abastecido de água e saneamento.

\_\_\_\_\_ Em relação à aquisição da Quinta de Sant'Ana foi o negócio que foi e o futuro dirá se é bom ou mau.

\_\_\_\_\_ Relativamente às estradas só no ano passado fizemos 128 Km de asfaltagens e adjudicámos obras quase no valor de 1.000.000 de contos em 1996 e ainda se encontram algumas por fazer.

\_\_\_\_\_ Disse também que quanto ao FEF ainda agora foi aprovada no Congresso da ANMP, uma Moção, por maioria, em que reivindica do Poder Central, conforme promessa eleitoral, a duplicação do FEF às Autarquias, portanto aquilo que foi prometido nem daqui a 15 anos se consegue concretizar.

\_\_\_\_\_ O Senhor Vereador Dr. João Coucelo disse que o Relatório de Actividades e a Conta de Gerência que têm presente contêm números que poderão ter uma interpretação consoante a óptica do analista, muito semelhante àquela que o Dr. Guardado fez. Disse que os números podem ser interpretados na sua frieza ou podem, depois de interpretados, terem uma avaliação mais analítica em consonância com o que efectivamente está à vista, mas que há obras que não estão visíveis e que foram feitas.

\_\_\_\_\_ Disse haver alguns desequilíbrios em algumas rubricas de investimentos e que concerteza poderão ser criticáveis em função das prioridades que o órgão político deste Município decidiu em termos de priorização de investimentos. Disse que o que está aqui em análise são as contas de 1997 e não 4 anos de mandato. Que os 4 anos de mandato, e que esta é a análise política da questão, foram suficientemente sufragados no ano de 1997 e que os munícipes não estiveram a sufragar só as obras de 1997, estiveram a dar o seu beneplácito a um conjunto de actividades que se desenvolveram ao longo de 4 anos. Que estar a falar de todas as obras que foram realizadas freguesia por freguesia, os munícipes, melhor do que o Senhor Vereador, podem ter uma percepção do que foi feito em termos quantitativos e qualitativos.

\_\_\_\_\_ Disse que teve responsabilidade numa determinada área e que lamenta profundamente não ter conseguido gastar mais dinheiro dentro do seu Pelouro, porque há ainda muito por fazer.

\_\_\_\_\_ Relativamente às obras executadas em 1997, muitas delas estavam planeadas e adjudicadas desde 1996 e por questões climáticas que nós não controlamos, decorreram também em períodos chuvosos, disse que existe uma grande diferença entre estas obras e aquelas que foram mandadas executar, sem concurso noutros tempos, em tempo de eleições. São actos substancialmente diferentes.

\_\_\_\_\_ Perguntou se o Senhor Dr. Guardado votou contra alguma das obras que foram adjudicadas e lançadas a concurso e que como não o fez, é corresponsável com a maioria no endividamento, mas que este corresponde a obras realizadas.

\_\_\_\_\_ Disse que o Senhor Dr. Guardado pode e muito bem, como o fez, discutir questões políticas, a prioridade dos investimentos, o ter-se dado mais importância ao alcatrão do que se deu, por exemplo à rede de saneamento ou às águas, mas que neste momento estão adjudicadas obras de águas de grande valor, nomeadamente para a zona do Louriçal e a própria Divisão de Águas e Saneamento em colaboração com as Juntas de Freguesia tem feito, por ajuste directo, inúmeros quilómetros de conduta, poupando, em muitas áreas, investimentos na concretização destes objectivos.

\_\_\_\_\_ Disse que há obra feita, que há obras importantes de que Pombal era carente há muito tempo e há outras muito carenciadas para se lançarem. Penso que o

desenvolvimento no nosso concelho foi conseguido, não tanto como gostaríamos que fosse, mas foi.

Disse que quando se fala do FEF, gostaria de reforçar as palavras do Senhor Presidente da Câmara para dizer que gostou de ver autarcas deste País, independentemente das suas convicções político-partidárias, apoiarem, por larga maioria, uma Moção requerendo ao Governo Central que cumpra as suas promessas de aumento do FEF e isso é importante, porque todos sabemos, e foi dito por autarcas do Partido Socialista, que as Câmaras consomem 9,5% do Orçamento Geral do Estado e que constroem 40% das obras públicas deste País, portanto, ninguém melhor que as autarquias sabe aplicar os dinheiros do Estado.

Disse que a estrada das Congostas foi feita em Junho, não foi no Inverno, não é da responsabilidade da Câmara a ocorrência de aguaceiros durante a sua execução.

Acrescentou que neste Concelho há-de haver sempre azo a reparos e é bom que estejam atentos, porque também não gostaria de ver aumentar o endividamento da Câmara, independentemente de se estarem a fazer mais obras e que este ano de 1998 temos que concretizar mais projectos que se encontram em carteira, nomeadamente a ETAP.

Em resposta o Senhor Vereador Dr. Joaquim Guardado, referiu que não estava de acordo com as opções tomadas no Plano de 1997, pois tinha votado contra. Quanto às obras aprovou-as por considerar que são necessárias, mas contudo considera que haveria outras opções e obras mais prioritárias como seriam no âmbito da rede de esgotos e abastecimento de água.

Referiu que o Senhor Presidente da Câmara não atendia às opiniões da oposição e algumas vezes da própria maioria, já que em relação à obra dos Arranjos Exteriores da Capela da Senhora de Belém, considerou que haviam obras mais prioritárias do que essa, o que era corroborado pelo Senhor Vereador Dr. João Coucelo. Contudo foi a obra do arranjo dos Exteriores da Capela da Senhora de Belém que avançou.

Apoiou, por exemplo a adjudicação das obras de Saneamento do Louriçal, contudo só agora se apresentou a candidatura, com a esperança de ser apoiada, mas só daqui a um ano, na melhor das hipóteses, será iniciada, com a empresa a quem já foi adjudicada a poder rever os preços.

O Vereador Senhor Diogo Mateus disse que as amortizações em 1997 são 6 vezes superiores às que se faziam em 1993 e que, portanto, existe uma preocupação para que não fique a pensar-se que estamos em queda livre, há uma preocupação de, progressivamente, se irem reduzindo os valores em dívida.

Disse também que o volume de despesas de capital realizadas nestes dois períodos que estão em comparação é superior em cerca de 600 mil contos.

Finalmente o Senhor Presidente pôs à votação o Relatório de Actividades e a Conta de Gerência respeitantes ao ano de mil novecentos e noventa e sete, tendo votado a favor da sua aprovação o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Dra. Maria Ofélia Moleiro, Luís Diogo Mateus, Carlos Alberto Silva e Dr. João Coucelo, contra a sua aprovação o Senhor Vereador Dr. Joaquim Guardado, pelo que a Câmara deliberou, por maioria, aprovar o Relatório de Actividades e a Conta de Gerência referidos e remetê-los à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação a que se refere o nº 2 do artigo 34º do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho.

\_\_\_\_\_ Pelo Senhor Vereador Dr. Joaquim Guardado, foi apresentada, por escrito, a declaração de voto que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ”Ao tomar conhecimento do Relatório de Actividades e da Conta de Gerência do ano de 1997 e após análise isenta e objectiva entendo tecer as seguintes considerações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1. Ao analisar o Plano de Actividades, as obras não revelaram uma estratégia de desenvolvimento, mas sim de fazer obras eleitoristas, já que, se estava em ano de eleições autárquicas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Investiu-se essencialmente em alcatroamento de estradas, descurando-se o saneamento, onde não se passou de 17,9% entre o previsto e o realizado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O mesmo se passou nos objectivos desenvolvimento económico e abastecimento público, onde se realizaram 30% do previsto e na defesa do meio ambiente onde não se foi além dos 7,6% entre o previsto e o realizado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2. Não se conseguiu captar para o Município receitas para novos investimentos através de contratos de programa, já que, retirando os 250.000 contos do empréstimo contraído em 1997 o investimento é inferior a 1993. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3. Contudo dispendeu-se cerca de 15.061 contos em despesas de representação (9.191 em 95 - 10.549 em 96) e aumentando-se o quadro de pessoal pagou-se 12.670 contos em horas extraordinárias. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4. Mas o que resulta do Relatório de Actividades e da Conta de Gerência de 1997 é o recorde histórico da dívida no montante de 1.635.234 contos, mais de 61,7% em relação ao ano de 1996 (1.008.927). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5. Pelas razões apresentadas, não me resta outra posição que não seja não concordar com a orientação geral da política da actual maioria, pelo que voto contra o Relatório de Actividades e a Conta de Gerência de 1997.” \_\_\_\_\_

**Outros assuntos não incluídos na Ordem do Dia.**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do artigo 19º. do Código do Procedimento Administrativo, apreciar e submeter a votação os seguintes assuntos:\_\_\_\_\_

**Fornecimento de Tubos de Betão para Passagem Hidráulica junto ao Instituto D. João V – Louriçal.**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Foi presente à reunião uma informação da Divisão de Obras Públicas, que a seguir se transcreve:\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_”1 - Para os devidos efeitos, informamos V. Ex<sup>a</sup> que se procedeu à consulta de três firmas, ao abrigo do disposto pelo n.º 7 do art.º 31 do Dec-Lei 55/95, de 29 de Março com a nova redacção introduzida pelo Dec-Lei 80/96, de 21 de Junho, no sentido de fornecerem 20ml de tubos de betão de 2m de diâmetro da classe IV, para execução da passagem hidráulica referida em epígrafe.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_2 - Nesta sequência, apresentamos quadro descritivo das firmas concorrentes, bem como das condições propostas. Importa, ainda, referir que se verificou a necessidade de se proceder ao fornecimento de 22 ml de tubos e não de 20 ml conforme o inicialmente previsto, facto este que não trouxe qualquer alteração ao preço previsto por ml.\_

Acta nº 12 de 98.03.31

<b>FIRMAS CONCORENTES</b>	<b>PREÇO 22/ML (S/IVA)</b>	<b>PRAZO DE ENTREGA</b>	<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>
SECIL PRÉ- BETÃO, S.A	<b>39.630\$00</b>	12 ML IMEDIATO DO STOCK E O RESTANTE A ACORDAR	A 60 DIAS DA DATA DAS FACTURAS, SEM DESCONTO	<b>861.860\$00</b> mais IVA(17%)
SIROLIS, S.A	<b>35.530\$00</b>	8 DIAS APÓS A REQUISIÇÃO	ATÉ 60 DIAS DA DATA DA FATURA	<b>781.166\$00</b> mais IVA(17%)

\_\_\_\_\_3 - Tratando-se de um fornecimento com o valor inferior a 2.500 contos propõe-se a adjudicação com recurso ao ajuste directo, conforme o disposto na alínea d) do nº1 do artº. 32 do Dec-Lei 55/95, de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Dec-Lei 80/96, de 21 de Junho, à firma SIROLIS – PRÉ FABRICADOS DE BETÃO, S.A., com sede em Leiria, com a proposta no valor de 781.166\$00 mais IVA incluindo transporte, por ser a mais vantajosa.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação da Divisão de Obras Públicas, acima transcrita, e adjudicar o fornecimento mencionado em epígrafe à firma Sirolis – Pré Fabricados de Betão, S.A, com sede em Leiria, pelo preço de 781.166\$00 mais IVA, valor da sua proposta. \_\_\_\_\_

**Ampliação e Beneficiação do Mercado de  
Pombal – Procº. nº. 55/97 – Reforma da  
Deliberação \_\_\_\_\_ de  
Adjudicação. \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Obras Públicas, que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_”1. Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informa-se V. Exa. que na informação da Divisão de Obras Públicas referente à adjudicação da empreitada em causa, apresentada na reunião de Câmara realizada em 13.03.98, foi indicado, por lapso a firma JOPONTE Construções, Lda., com sede em Pombal e TEVLIS Construções, Lda., com sede em Leiria, quando efectivamente o concorrente é a firma JOPONTE Construções, Lda., sendo a TEVLIS, Construções, Lda. o subempreiteiro apresentado pelo concorrente para a parte da obra que exige a cobertura do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas relativamente à 5ª Subcategoria da 1ª Categoria. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_2. Assim, a deliberação tomada pela Câmara na reunião realizada no dia 13.03.98, na parte que considera, também, como adjudicatário o empreiteiro TEVLIS é ilegal, pelo que tal deliberação deve ser reformada, no sentido de que a adjudicação da empreitada é feita ao concorrente Joponte Construções, Ldª., com sede em Pombal, pelo valor de 88.925.896\$00 mais IVA e com o prazo de execução de 365 dias, de acordo com a sua proposta.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação da Divisão de Obras Públicas, acima transcrita. \_\_\_\_\_

### **Licenciamento de Obras Particulares/ Aprovação de Arquitectura.**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara deliberou, por unanimidade, e por minuta, aprovar o seguinte projecto de arquitectura, de harmonia com as informações da Divisão de Obras Particulares:\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_De António de Oliveira da Silva, residente no Bairro S. Lourenço, nesta Cidade, em que solicita a aprovação do projecto de arquitectura respeitante à construção de uma moradia unifamiliar, no lugar de Casarelo, freguesia e concelho de Pombal, a que se refere o processo de obras nº. 208/RC/97. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezassete horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu \_\_\_\_\_ redigi, subscrevo e vai ser assinada. \_\_\_\_\_